NOTIFICAÇÃO Nº. 011/2019-CPL/ALEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2583/2017-ALEMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-CPL

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, através do seu Pregoeiro, informa as empresas **C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA – ME e NEO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** que a empresa **POLO ARQUITEURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** apresentou recurso.

Desta feita, Vossas Senhorias tem 05 (cinco) dias úteis para querendo apresentar contrarrazões.

São Luís, 26 de fevereiro de 2019

Gabriel Manzano Dias Marques
Membro-relator, em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ALEMA
Recebido em 26/2/19 às 13:40 h
Juliene Lima da Paz
Chefe de Gabinete CPL/ALEMA - Mat.: 1389469

POLO ARQUITETURA
www.poloarquitetura.com.br

Francisco Xavier L. Ferreira - Mat.: 1630771
NUPROP/ALEMA 26/02/19
PT Nº 106/2019
Rubrica:

São Luís (MA), 26 de fevereiro 2019

Prezado Dr. Gabriel Manzano Dias Marques

Membro Relator CPL - ALEMA

Eu, GENIVA COELHO BATISTA BARROS, **brasileira, empresária, casada, portadora de Identidade nº GESP MA e CPF nº. 449.964.893-91,** residente à Rua Andirobas, nº 04, Quadra 41, Renascença 1, São Luís – MA, neste ato representando como **SÓCIA ADMINISTRADORA** a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.822.637/0001-26,** sediada na rua 28, quadra 12, casa 25, Vinhais, São Luís, MA, solicito o que se segue.

EXPLANAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Participamos da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018-CPL/ALEMA** em cujo resultado final da Proposta de Preços fomos classificados em **2º LUGAR** com o **VALOR GLOBAL de R$ 51.031,01 (cincoenta um mil, trinta e um reais, um centavo)**. Em nossa COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS apresentamos como HORA TÉCNICA do ARQUITETO PLENO e ENGENHEIRO PLENO, que são os itens mais na importantes na COMPOSIÇÃO ANALÍTICA, o valor de R$ 84,54 (oitenta e quatro reais e cincoenta e quatro centavos).

A **C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA**, empresa que apresentou a menor proposta de preço, citou em sua composição de preço o valor do salário mínimo de R$ 998,00 e a quantidade de 8,5 salários para 8 hs de labuta diária, chegando ao **SALÁRIO BRUTO** de R$ 8.483,00. Ato contínuo dividiu esse valor por 220 hs, que seria a quantidade horas trabalhadas em um mês por um funcionário assalariado com 8 horas/dia de trabalho, obtendo o valor da HORA TÉCNICA de R$ 38,56. Após esse momento, multiplicou esse valor unitário pela quantidade de horas que considerou necessária , pelos encargos de **HORISTA** de 115,54% e pelo **BDI** de 21,48%..

Observar que a Composição apresentada pela C3 apresenta a Hora Técnica como referência, utilizando a necessidade **282,35 HT** para o Arquiteto e de **70,59 HT** para o Engenheiro Civil, totalizando **352,97 HT**. Obviamente a partir do instante que a referência da composição é **CARGA HORÁRIA DE PROJETO**, efetivamente os profissionais irão precisar desse tempo para concluir seu trabalho, e nesse momento se **cometeu o equívoco em afirmar que um Assalariado trabalha efetivamente 220 Horas Técnicas por mês**, quando na realidade ele trabalha no máximo 176 horas, fruto da multiplicação de 22 dias úteis (quantidade máxima) por 8 horas de trabalho/dia. Essa dicotomia é originada pelo fato dele

na realidade trabalhar dentro do limite constitucional de 8 **horas** diárias e 44 **horas** semanais. Assim sendo, quando se utiliza o divisor **220** não **significa** que o empregado trabalhou **220 horas** naquele mês, mas sim que considerados os dias de repouso semanal remunerado, ele recebeu salário equivalente a **220 horas.** De posse dessas informações, façamos o ajustamento da composição de preços apresentada pela concorrente **C3 ARQUITETURA** considerando a carga horária do arquiteto de 282,35 e a carga horária do engenheiro civil de 70,59 HT totalizando **352,97 HT**, então;

R$ 8.483,00 (SALÁRIO MENSAL) ---------- 176 HT

X----------352,97 HT

X =R$ 17.012,75 + R$ 23.310,87 (115,54% Enc.) + R$ 8.661,51 (21,48 BDI)=

R$ 48.985,13 (VALOR ATUALIZADO DOS CUSTOS DO ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL)

A esse valor, soma-se R$ 4.368,30 especificados na Planilha da C3 e totalizamos o valor de **R$ 53.353,43 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E TRÊS REAIS, QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**

Isso posto, e observando que se corrigindo a referida Planilha apresentada pela Concorrente **C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA** esta fica com **VALOR SUPERIOR** ao da **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO**, e que esta nossa empresa atendeu exigência relativa ao salário mínimo profissional com o valor de **R$ 84,54 HT** (vide planilha anexa), **SOLICITAMOS** a reformulação do resultado divulgado e considere a **POLO ARQUITETURA** vencedora do Certame. Nestes termos pede deferimento.

Empresa: Polo Arquitetura e Construção Ltda.
Rep. Legal: Geniva Coelho Batista Barros – Sócia.
CPF: 449.964.893-91 / **RG**: 0290921820050 SSP-MA

Á
ASSEMBLÉIA LEGLSLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018-CPL/ALEMA,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2583/2017-ALEMA

POLO ARQUITETURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EXECUTIVOS PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA O CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	LEVANTAMENTO TÉCNICO CADASTRAL DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES	UN	1	7.747,80	7.747,80
	DESENHISTA DETALHISTA	H	60,0	47,10	2.826,00
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	60,0	82,03	4.921,80
	M.O sem L.S. 3.575,69	L.S. =>	4.172,11	M.O com L.S.	7.747,80
	Valor do BDI => 1.772,69	Valor com BDI	9.520,49		

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO PRELIMINAR DE ACESSIBILIDADE (PEÇAS GRÁFICAS ,MEMORIAL DE CÁLCULO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	UN	1	10.966,60	10.966,60
	ARQUITETO PLENO	H	80	84,54	6.763,20
	DESENHISTA PROJETISTA	H	120,0	29,57	3.548,40
	PAPEL FORMATO A4, C/ BRILHO, PARA IMPRESSÃO DE FOTOS - CX C/ 10 FOLHAS	cx	10,0	26,10	261,00
	PLOTAGEM COLORIDA EM FORMATO A1(594MMX841MM)	UN	40,0	9,85	394,00
	M.O sem L.S. 5061,2	L.S. =>	5905,4	M.O com L.S.	10.966,60
	Valor do BDI => R$ 2.509,2	Valor com BDI	R$ 13.475,76		

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE (PEÇAS GRÁFICAS ,MEMORIAL DE CÁLCULO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	UN	1	20.817,05	20.817,05
	ARQUITO PLENO	H	100,0	93,88	9.388,00
	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR	H	160,0	41,55	6.648,00
	PAPEL FORMATO A4, C/ BRILHO, PARA IMPRESSÃO DE FOTOS - CX C/ 10 FOLHAS	cx	10,0	26,10	261,00
	ENGENHEIRO PLENO SEGURANÇA DO TRABALHO	mês	0,25	15.716,24	3.929,05
	PLOTAGEM COLORIDA EM FORMATO A1(594MMX841MM)	UN	60,0	9,85	591,00

M.O sem L.S.	9.607,28	L.S. =>	11.209,78	M.O com L.S.	20.817,05
Valor do BDI =>	4.762,94	Valor com BDI		25.579,99	

Item	DESCRIÇÃO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.5	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CURVA ABC E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.		UN	1	1.997,70	1.997,70
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO		H	20,0	93,36	1.867,20
	PAPEL FORMATO A4, C/ BRILHO, PARA IMPRESSÃO DE FOTOS - CX C/ 10 FOLHAS		cx	5,0	26,10	130,50
	M.O sem L.S.	861,73	L.S. =>	1.005,47	M.O com L.S.	1.867,20
	Valor do BDI =>	457,07	Valor com BDI =>			2.454,77
				TOTAL	R$	51.031,01

São Luís (MA), 09 de janeiro de 2019.

Empresa: Polo Arquitetura e Construção Ltda.
Rep. Legal: Geniva Coelho Batista Barros – Sócia.

Resp. Técnico: Francisco José Batista Barros
CPF: 390.394.044-53 / **CAU:**A-16.752-5